



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO AMAZONAS
PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL - PROJUDI

**Avenida André Araújo, s/n - Ed. Des. Arnaldo Péres - Aleixo - Manaus/AM - CEP:
69.060-000 - Fone: 2129-6718**

Ata da 1ª sessão extraordinária da(s) Primeira Câmara Criminal do Estado Do Amazonas, realizada ao(s) 09 de Dezembro de 2024. Na data supra, às 08:45 horas, sob a Presidência do(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Desembargador(a) Vania Maria Do Perpetuo Socorro Marques Marinho no(a) Plenário da Primeira Câmara Criminal, presente(s) o(s) Eminente(s) Senhor(es) Desembargador(es) José Hamilton Saraiva Dos Santos, Vania Maria Do Perpetuo Socorro Marques Marinho, Henrique Veiga Lima e Anagali Marcon Bertazzo. Representando o Ministério Público do Estado Marlene Franco Da Silva, Digníssimo(a) Procurador(a) de Justiça em 2º Grau. Aprovada ata da sessão de julgamento anterior. Secretariada pelo(a) bel. Mastewener Abreu Nery, foram abertos os trabalhos. **JULGAMENTOS: - EM MESA: 4004771-28.2024.8.04.0000** - Habeas Corpus - Primeira Câmara Criminal. Relator: Anagali Marcon Bertazzo. Impetrante: RAUL ARMONIA ZAIDAN, Impetrante: Gamil Föppel El Hireche. Impetrado: Juízo da 5ª Vara Criminal de Manaus. Adiado. **0433802-30.2023.8.04.0001** - Apelação - Primeira Câmara Criminal. Relator: Henrique Veiga Lima. Apelante: M.D.D.O.M. Apelado: M.P.d.E.d.A. Decisão principal: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) M.D.D.O.M. - Unânime. **4011302-33.2024.8.04.0000** - Habeas Corpus - Primeira Câmara Criminal. Relator: Anagali Marcon Bertazzo. Impetrante: Pedro Henrique Ramos de Moura. Decisão parcial: Não-Provimento. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) FRANCISCO DAS CHAGAS DA PENHA RODRIGUES - Unânime. **0519576-91.2024.8.04.0001** - Apelação - Primeira Câmara Criminal. Relator: Henrique Veiga Lima. Apelante: E.M.d.O. Decisão parcial: Não-Provimento. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) E.M.d.O.J. - Unânime. **0718708-37.2021.8.04.0001** - Apelação - Primeira Câmara Criminal. Relator: Henrique Veiga Lima. Revisor: Carla Maria Santos Dos Reis. Apelante: Servix Informática Ltda. Apelado: Paulo Vitor Dacio Teixeira, Apelado: Rogério Antônio Galvão, Apelado: Luiz Eduardo Martins. Decisão principal: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) Servix Informática Ltda. - Unânime. **4007724-62.2024.8.04.0000** - Habeas Corpus - Primeira Câmara Criminal. Relator: Henrique Veiga Lima. Impetrante: Bruno Cezanne Pereira. Impetrado: Juízo de Direito da Auditoria Militar da Capital. Adiado. Esgotada a pauta, nada mais havendo que tratar, foram encerrados os trabalhos. Eu, Mastewener Abreu Nery, secretário(a) da Primeira Câmara Criminal, lavrei a presente ata que, depois de aprovada, assino com o(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Desembargador(a) Presidente.